

Faculdade Adventista da Bahia - FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11 Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007. Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 027/2016 - FADBA

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES da Faculdade Adventista da Bahia.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES da Faculdade Adventista da Bahia.
- Art. 2° Esta comissão será integrada pelos seguintes membros: Ana Caroline dos Santos Silva, Carlos Siqueira de Pontes, Flávio Tavares da Silva Araújo, Karine Lameira Maia, Weliton Santos Paixão.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogamse as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de outubro de 2016.



